



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS



## CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, que a **JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 02/2021 E JUSTIFICATIVA DE PREÇO** para **SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA NA AREA DO DIREITO MUNICIPAL, ENVOLVENDO O CONTENCIOSO E O ADMINISTRATIVO, DAS SEGUINTE ATIVIDADES:** a) Acompanhamento dos Precatórios do Município, bem como dos Recursos perante o Tribunal de Justiça, o Superior Tribunal de Justiça e o Supremo Tribunal Federal; b) Acompanhamento e defesa dos processos de interesse do Município na Justiça Federal, e primeiro e segundo grau de jurisdição; c) Acompanhamento e defesa dos processos de interesse do município na Justiça do Trabalho, em todos os graus de jurisdição; d) Realização de defesa e acompanhamento do Município de Malhada dos Bois nas ações civis Públicas interpostas contra si, em todos os graus de jurisdição, e interposição de Ações Civis Públicas necessárias à defesa de seus interesses; e) Elaboração de pareceres sobre matérias especiais com a empresa **LIMA E FREIRE ADVOGADOS ASSOCIADOS**, foi afixada no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral, em conformidade com o art. 13, inciso XII, da Constituição Estadual.

Malhada dos Bois/SE, 03 de janeiro de 2022.

  
**VALDICE CINHA ARAÚJO SOUZA**  
Presidente da CPL